



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, com sede Avenida Buriti, n. 291, Centro, cidade de **BURITIRAMA/BA**, por intermédio do Pregoeiro Oficial Sr. Uelbem de Souza Cruz, nomeado pela Portaria nº 141/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Data da sessão: **24 de fevereiro de 2025.**
- Horário: 08h30min
- Local: <https://bnccompras.com>
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por lote
- Modo de disputa: Aberto/ Fechado
- Valor estimado: Sigiloso devido a evitar que as propostas ou lances sejam feitos apenas com base no valor fixado pela administração, incentivando assim propostas mais competitivas e realistas economicamente.

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa do ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens de acordo com a tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os lotes que os compõem.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Município de Buritirama para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**20400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2.013 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação**  
**3. 3.90.30.00 - Material de Consumo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**20800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**  
**2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**20700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS**  
**2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**  
**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

### **3. DO CREDENCIAMENTO:**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://bnccompras.com> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na **BNC COMPRAS**, no sítio <https://bnccompras.com>.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação.

3.4.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <https://bnccompras.com> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.2. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**3.5.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

**3.5.2.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas Leis trabalhistas, nas Normas Infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de Conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.5.3.** Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos, exceção para menores a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

**3.5.4.** Não possui empregados executando trabalhos degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e inciso III, do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

**3.5.5.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.6.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

**3.7.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133 de 2021.

**3.8.** A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**4.1.** Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no <https://bnccompras.com>.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488 de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123 de 2006;

**4.3.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.4.** Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte para disputa dos respectivos itens.

**4.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006 e do Decreto n.º 8.538 de 2015.

**4.1.1.** Não poderão disputar esta licitação:

**4.1.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.1.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.1.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.1.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre ao tempo da licitação impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.1.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.1.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 concorrendo entre si;

**4.1.7.** Pessoa física ou jurídica que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



tenha sido condenada judicialmente com trânsito em julgado por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.1.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.1.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição;

**4.1.10.** Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133 de 2021.

**4.6.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**5.6.** Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.7.** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.9.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.10.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**5.11.** Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



julgamento da proposta.

**5.12.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**6.6.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

**6.6.1.** Valor unitário e total do Item;

**6.6.2.** Em moeda corrente nacional;

**6.6.3.** Marca de cada item ofertado;

**6.6.4.** Descrição detalhada do objeto contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente quando for o caso;

**6.6.5.** Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de unidades de bens;

**6.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**6.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

**6.9.** Os preços ofertados tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**6.10.** O prazo de validade da proposta não será de **60 (SESSENTA) DIAS** a contar da data de sua apresentação;

**6.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**6.12.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

**6.13.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.14.** Na presente licitação, MEI, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional;

**6.15.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.6.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

**7.8.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.9.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.10.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.11.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

**7.12.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.13.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.14.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um décimo)*.

**7.15.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**7.16.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**7.17.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto/fechado”**.

**7.18.** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

**7.18.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.18.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.18.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**7.18.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.18.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**7.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.23.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.24.** Em relação a itens **não** exclusivos para participação de microempresas e empresas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.24.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.24.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.24.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.25.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

**7.25.2.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

**7.25.2.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**7.25.2.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

**7.25.2.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.25.3.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.25.3.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia ou por órgão ou entidade de localizadas no Município de **BURITIRAMA/BA**.

**7.25.3.2.** Empresas brasileiras.

**7.25.3.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**7.25.3.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

**7.26.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**7.26.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.26.2.** A negociação será realizada por meio do sistema podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.26.3.** Caso a negociação não seja bem-sucedida com todos os participantes, o Pregoeiro poderá, conforme regulamento, abrir diligência e adotar medidas junto ao departamento responsável visando analisar se houve oscilação nos preços praticados à época com os do momento da sessão.

**7.26.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**7.26.5.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2h (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada se for o caso, dos documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.26.6.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo participante.

**7.27.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**8.6.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.6.1.** SICAF.

**8.6.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**8.6.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**8.7.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

**8.8.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.9.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2 e 4.3. deste edital.

**8.10.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos regulamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**8.11.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**8.11.1.** Contiver vícios insanáveis;

**8.11.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**8.11.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

**8.11.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

**8.11.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**8.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**8.13.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/fornecimento ou da área especializada no objeto.

**8.14.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e/ou salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.14.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**8.14.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**8.14.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.15.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**8.16.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.17.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo **24h (vinte e quatro horas) de antecedência** e a ocorrência será registrada em ata.

**8.18.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

**8.19.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.20.** O Pregoeiro poderá encaminhar por meio do sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.20.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.20.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.21.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.22.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **9. DA HABILITAÇÃO:**

**9.6.** Os documentos exigidos no presente certame, encontram-se previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

**9.7.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.8.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.9.** Quando permitida a participação de consórcio de empresa a habilitação técnica quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.10.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, por meio expressamente admitido pela Administração, conforme artigo 71, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

**9.11.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.12.** A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados via sistema, ou registro cadastral válido e competente.

**9.8.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.9.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe, e/ou outra plataforma cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.10.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.11.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.12.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou em outra plataforma cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02h (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**9.13.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**9.14.** A verificação no <https://bnccompras.com>, ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, nos termos do artigo 63, II da Lei Federal 14.133/2021.

**9.15.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do artigo 63, III da Lei Federal 14.133/2021.

**9.16.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**9.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 14.133/2021, para:**

**9.17.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**9.17.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.18.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.19.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto neste edital, para encaminhamento dos respectivos documentos.

**9.20.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;

**9.21.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**9.22.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**9.23.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.24.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.25.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.26.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens dispostos no Termo de Referência – Anexo I.

**9.27.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.28.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.29.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.30.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.31.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.32.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.33.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.34.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02h00min** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**10.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

**10.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

**10.5.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

**10.5.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

**10.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**10.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

**10.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS:**

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

**11.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:**

**11.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, com duração de 30 minutos, sob pena de preclusão, nos termos do § 1º, I do art. 165 da Lei Federal 14.133/21;

**11.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**11.3.3.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

**11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:**

**12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**12.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**12.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**12.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**12.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

**12.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

**12.1.5.** Fraudar a licitação.

**12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:**

**12.1.6.2.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.6.3.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

**12.1.6.4.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

**12.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

**12.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**12.2.2.** Advertência;

**12.2.3.** Multa;

**12.2.4.** Impedimento de licitar e contratar e

**12.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados.

**12.3.2.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**12.3.3.** As peculiaridades do caso concreto.

**12.3.4.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

**12.3.5.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

**12.3.6.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A multa.

**12.4.2.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

**12.4.3.** Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**12.4.4.** O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6; 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3;

**12.9.** Que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

**12.11.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133 de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo portal <https://bnccompras.com> ou através do e-mail: [buritiramalicitacoes@gmail.com](mailto:buritiramalicitacoes@gmail.com)

**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> ou por e-mail: [buritiramalicitacoes@gmail.com](mailto:buritiramalicitacoes@gmail.com).

15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** - Minuta do Contrato;
- ANEXO III** - Proposta - Modelo e Observações;
- ANEXO IV** - Modelo Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO V** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI** - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VII** - Modelo de declaração de cumprimento do disposto nos incisos III E IV do ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO VIII** - Modelo de declaração de cumprimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social conforme artigo 63, IV DA LEI FEDERAL nº 14.133;
- ANEXO IX** - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo;
- ANEXO X** - Modelo de Procuração.

**BURITIRAMA/BA**, em 10 de fevereiro de 2025.

**LEO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. Os materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), enquadra-se no conceito de bens comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

### 3. DO OBJETO

**3.1.** Contratação de Empresa do ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**3.2.** Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de **BURITIRAMA/BA**;

**3.3.** A aquisição de materiais de expediente em geral é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas Secretarias da Prefeitura de **BURITIRAMA/BA**, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos com as redes municipais e manutenção de programas vinculados às Secretarias;

**3.4.** No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Materiais de Expediente em Geral ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

**3.5. ABAIXO SEGUE PLANILHAS DE LOTES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**LOTE I**

<b>LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	15
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	5
3	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
4	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	15
6	Barbante 103m	RL	12
7	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
8	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
9	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
11	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	40
12	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	40
13	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	30
14	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	15
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	50
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	30
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	20
19	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	15
20	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10
21	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	20
22	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	10
23	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40
24	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40
25	Caneta Para Retroprojeter 12x1 Cores Diversas	CX	20
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



27	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	60
28	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
29	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
30	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
31	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	400
32	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	400
33	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
34	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	150
35	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
36	Cola Biscuit 1kg	UND	10
37	Cola Branca 90g 12x1	CX	20
38	Cola Branca 1L	UND	20
39	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20
40	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	10
41	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	10
42	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	10
43	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	5
44	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
45	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
46	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
47	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
48	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	400
49	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	100
50	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	800
51	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	400
52	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	600
53	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	600
54	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.500
55	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	40
56	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	40
57	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	40
58	Estilete 18mm	UND	50
59	Estilete 25mm	UND	50
60	Estilete 9mm	UND	40
61	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	40
62	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	20
63	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	10
64	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	40
65	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	80
66	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	25
67	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



68	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	20
69	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
70	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
71	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
72	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	40
73	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	40
74	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	40
75	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
76	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	15
77	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	60
78	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	60
79	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	15
80	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
81	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	600
82	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	20
83	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	15
84	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	50
85	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	25
86	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	60
87	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	40
88	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	25
89	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	10
90	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
91	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	30
92	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	60
93	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	40
94	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10
95	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	150
96	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
97	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
98	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
99	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
100	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10
101	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



102	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	5
103	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
104	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
105	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	100
106	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	30
107	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	10
108	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	10
109	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
110	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	20
111	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
112	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
113	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	30
114	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	40
115	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	40
116	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
117	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	40
118	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
119	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	20
120	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
121	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	100
122	Papel Seda Cores Diversas C/' 100 Folhas 50cmx70cm	CX	40
123	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	100
124	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20
125	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	40
126	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	30
127	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	40
128	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	25
129	Pasta Suspensa 50x1	CX	100
130	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	150
131	Pastas De A a Z 20x1	CX	50
132	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
133	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
134	Pedra Pequena Colorida	KG	20
135	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	10
136	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



137	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	22
138	Pincel Chato Nº 10	UND	30
139	Pincel Chato Nº 12	UND	30
140	Pincel Chato Nº 14	UND	30
141	Pincel Chato Nº 18	UND	30
142	Pincel Chato Nº 20	UND	30
143	Pincel Chato Nº 22	UND	30
144	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	20
145	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	15
146	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	15
147	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	40
148	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	70
149	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	40
150	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	40
151	Placa De Isopor 10mm	UND	40
152	Placa De Isopor 15mm	UND	40
153	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	20
154	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	25
155	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	26
156	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	46
157	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	40
158	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
159	Purpurina 250g	PCT	40
160	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	20
161	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	8
162	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
163	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
164	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5
165	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	80
166	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	350
167	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	250
168	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	250
169	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
170	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	15
171	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	15
172	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



173	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	20
174	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	40
175	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	20
176	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	40
177	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	30
178	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	10
179	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
180	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
181	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
182	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
183	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	360
184	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	40
185	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	10
186	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

**LOTE II**

<b>LOTE II - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	10
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	10
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	10
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Barbante 103m	RL	80
8	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
9	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
11	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
12	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	5
13	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



14	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	150
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
19	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
20	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	120
21	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	120
22	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
23	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
24	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	10
25	Caneta Para Retroprojektor 12x1 Cores Diversas	CX	10
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
27	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	10
28	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	20
29	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
30	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	250
31	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	200
32	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
33	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	100
34	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
35	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
36	Cola Branca 1L	UND	30
37	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20
38	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	20
39	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	20
40	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
41	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
42	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
43	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	20
44	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
45	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



46	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	500
47	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	500
48	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	2.000
49	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100
50	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
51	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
52	Estilete 18mm	UND	30
53	Estilete 25mm	UND	30
54	Estilete 9mm	UND	100
55	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
56	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	30
57	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	40
58	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	100
59	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	20
60	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	10
61	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	20
62	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	270
63	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
64	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	30
65	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	30
66	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	20
67	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	50
68	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
69	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	20
70	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
71	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	1.000
72	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
73	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10
74	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	30
75	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
76	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	5
77	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	15
78	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	20
79	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	20
80	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
81	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
82	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



83	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
84	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
85	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
86	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
87	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
88	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
89	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
90	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
91	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
92	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	20
93	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	20
94	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
95	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	20
96	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
97	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10x1 5.000fls	CX	200
98	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
99	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	100
100	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50
101	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	50
102	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	250
103	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
104	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
105	Pastas De A a Z 20x1	CX	250
106	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	30
107	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	500
108	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	5
109	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	20
110	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	5
111	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	20
112	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
113	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	30
114	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	30
115	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
116	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



117	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
118	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	20
119	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
120	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	10
121	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
122	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
123	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
124	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70cm	UND	100
125	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
126	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500
127	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
128	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	100
129	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	10
130	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
131	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
132	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
133	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	50
134	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	100

**LOTE III**

<b>LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	25
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	30
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	25
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	15
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	90
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	25
9	Areia Colorida	KG	15
10	Areia Purpurina	KG	15
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	50
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	40
15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	190
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	90
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	90
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	90
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	40
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	800
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	200
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	90
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	45
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	45
31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60
32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	70
34	Caneta Para Retroprojektor 12x1 Cores Diversas	CX	40
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	70
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	50
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	400
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	15
45	Cola Biscuit 1kg	UND	25
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	35
47	Cola Branca 1L	UND	45
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	45
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	45
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	45
51	Compasso De Plástico	UND	45
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	80
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	45
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	280
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	500
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	250
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	900
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	700
62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	2.000
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	2.000
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	5.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100
66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	60
70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	25
74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	60
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	100
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	35
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	75
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	60
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	60
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	40
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	20
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



83	Filho Plástico Para Embalagem 900g	UND	55
84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	20
86	Gibi em Quadrinhos	UND	180
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	50
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	50
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	40
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	100
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	100
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	25
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	700
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	750
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	25
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julieta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	25
97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	55
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	35
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	90
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	35
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	40
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	20
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	90
104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	70
105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	80
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	52
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	25
108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	90
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	20
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	15
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	25
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	15
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	40
115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	30
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	30
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	20
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	500
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	70
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	100
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	100
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	200
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	100
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	250
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	45
127	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	50
128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	70
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	70
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	70
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	35
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	25
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	100
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	20
135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	25
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	150
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	330
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	330
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	180
141	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	350
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	80
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	20
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	350
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	10
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	400
148	Pedra Pequena Colorida	KG	150



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	100
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	40
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	35
152	Pincel Chato Nº 10	UND	40
153	Pincel Chato Nº 12	UND	90
154	Pincel Chato Nº 14	UND	90
155	Pincel Chato Nº 18	UND	90
156	Pincel Chato Nº 20	UND	90
157	Pincel Chato Nº 22	UND	90
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	90
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	60
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	40
161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	150
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	60
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	80
165	Placa De Isopor 10mm	UND	100
166	Placa De Isopor 15mm	UND	100
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	50
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	100
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	139
170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	149
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	70
172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	40
173	Purpurina 250g	PCT	60
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	8
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	14
176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	340
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	300
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	500
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	600
182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	140
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	140
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	130
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	40
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	40
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	70
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	70
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	40
195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	40
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	240
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	30
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	55

**LOTE IV**

<b>LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	30
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	20
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	20
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	30
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	100
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	30
9	Areia Colorida	KG	20
10	Areia Purpurina	KG	20
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	20
13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	100
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	50
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	50
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	50
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	20
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	100
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	100
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10
29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	10
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	20
31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	30
34	Caneta Para Retroprojeto 12x1 Cores Diversas	CX	30
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	100
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	100
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	300
42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



45	Cola Biscuit 1kg	UND	20
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
47	Cola Branca 1L	UND	30
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	30
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	30
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	30
51	Compasso De Plástico	UND	30
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	30
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	300
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	300
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	200
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	300
62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	300
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	300
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	200
66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	200
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	200
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	50
70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	20
74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	50
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	50
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	50
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	50
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	50
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	50
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	50
83	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
86	Gibi em Quadrinhos	UND	50
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	20
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	20
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	50
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	50
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	10
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	500
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julieta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10
97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	10
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	50
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	20
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	30
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	40
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	50
105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	20
108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	50
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	2
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	10
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	50
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	20
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	20
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	50
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	100
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
127	Papel Crepom Cores Diversas 48cmx2m C/40	CX	20
128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	100
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	100
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	50
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	30
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	10
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	200
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	20
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	50
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20
139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	50
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50
141	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	100
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	50
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	100
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
148	Pedra Pequena Colorida	KG	20
149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	20
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	10
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	20
152	Pincel Chato Nº 10	UND	30
153	Pincel Chato Nº 12	UND	30
154	Pincel Chato Nº 14	UND	30
155	Pincel Chato Nº 18	UND	30
156	Pincel Chato Nº 20	UND	30
157	Pincel Chato Nº 22	UND	30
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	30
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	30
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	30
161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	50
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	50
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	50
165	Placa De Isopor 10mm	UND	50
166	Placa De Isopor 15mm	UND	50
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	50
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
173	Purpurina 250g	PCT	20
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	30
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	5
176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	100
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	100
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	100
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	5
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	50
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	50
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	50
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	50
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	50
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	50
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	50
195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	600
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

4.2. A aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no funcionamento dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura;

4.3. Considerando o resultado obtido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, tornou-se evidente que a aquisição de materiais de expediente em geral demonstrou ser a solução mais viável e adequada para atender às demandas operacionais e logísticas da Prefeitura Municipal de **BURITIRAMA/BA**. A utilização desses materiais oferece praticidade e conveniência, além de contribuir para a eficácia e eficiência no atendimento das atividades diárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

5.2. Os materiais de expediente a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade, garantindo a ausência de defeitos visíveis que comprometam sua funcionalidade. Além disso, é essencial que sejam duráveis e capazes de suportar o manuseio durante o uso, evitando rasgos, rupturas ou deformações prematuras;

5.3. Os materiais de fabricação devem ser seguros para o uso diário, livres de substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde. Para garantir a preservação da qualidade ao longo do tempo, é recomendado que sejam armazenados em local fresco, seco e protegido da umidade;

## 5.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação por força dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Não há complexidade na presente licitação e a entrega dos materiais será em conformidade com a demanda das Secretarias, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria **CONTRATANTE**. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame;
- d) Os materiais que serão adquiridos devem ter prazo de validade mínima estabelecida pelo fabricante, quando aplicável;
- e) Os materiais devem conter identificação do fabricante e código do lote de fabricação para efeito de garantia, se aplicável;
- f) Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento dos materiais, conforme condições de entrega indicadas pela secretaria requerente indicada na Autorização de fornecimento.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

### 6.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1.1. A entrega dos materiais deverão ser feita nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



(quando couber), semanalmente, a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

**6.1.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos com 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**6.1.3.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80 % (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras.

**7.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.4.** As comunicações entre a Prefeitura/ Secretarias Municipais e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.5.** A contratada deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração.

**7.6.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

**8.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**8.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.3.** Comunicar a **CONTRATADA** por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

**8.5.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

**9.1.** A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**9.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.4.** Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**9.1.7.** Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

**9.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017.

## 10. ESTIMATIVA DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

**10.1.** As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar, serão feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

**10.2.** Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2025 (vinte e cinco), prevista para a finalidade do objeto deste termo.

## 11. DO PAGAMENTO:

**11.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão de nota fiscal, a ser emitida ou encaminhada ao setor de pagamentos da Prefeitura Municipal de Buritirama, após o recebimento definitivo.

**11.2.** Juntamente à nota fiscal referente aos serviços prestados, a **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

**11.3.** A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato de prestação de serviços, bem como a competência a que se refere o fornecimento.

## 12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

**12.1.** Não poderão participar deste Pregão Eletrônico os fornecedores:

**12.1.1.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**12.2.** Que se enquadrem nas seguintes vedações:

**a)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**b)** Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

## 13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

**13.1.** Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designada pela **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim.

**13.2.** Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, materiais ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**13.3.** A fiscalização de que trata este item não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

**13.4.** A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** No decorrer da entrega dos materiais estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

**14.1.2.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**14.1.3.** Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

**14.1.4.** Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

**14.1.5.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**14.1.6.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**14.2.7** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**14.2.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

**14.2.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

**14.2.10.** As penalidades previstas nos subitens 14.1.5 e 14.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirama – Bahia.

## 15. DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO

**15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:**

**15.2.** Em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

**15.3.** Em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

**15.4.** No caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



vigor com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devidamente registrados, com carimbos dos registros e autenticação;

**15.5.** No caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, com objeto compatível com a licitação, com carimbo do registro e autenticado;

**15.6.** Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**15.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**15.8.** Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou sócio(s) administrador(es);

**15.9.** A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**15.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**15.11.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**15.12.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;

**15.13.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

**15.14.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

**15.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**15.16.** Prova do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**15.17.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

**15.18.** Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



com efeito de negativa;

**15.19.** A não regularização da documentação no prazo fixado no item implicará na inabilitação do licitante;

**15.20.** Declaração de Condição de empresa idônea para licitar e celebrar contrato com a Administração Pública; Declaração de que não possui fato superveniente impeditivo para a habilitação e declaração de que não possui no quadro de pessoal da empresa, empregados menores de 18 anos;

**15.21.** As certidões negativas que não indiquem expressamente o prazo de validade, serão válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão;

**15.22..** Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

**15.23** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

**15.24.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles, que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

## 16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a) Atestado (s) de capacidade técnica,** fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado (**Se emitido por pessoa de direito privado reconhecer firma**), em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória dos produtos ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

**b) Alvará de Funcionamento** expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

## 16.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**16.1.2.** A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (§ 1º do Art 69 da Lei Federal 14.133/2021).

**16.1.3.** Os documentos referidos na alínea “a”, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do Art 69 da Lei Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



14.133/2021).

## 17. DA RESCISÃO.

**17.1.** A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

## 18. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

**18.1.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos previstos nos artigos 124 á 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**19.1.** As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

**19.2.** Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21.

**KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**ANEXO II**

**MODELO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../ , QUE FAZEM ENTRE SI O [município], POR INTERMÉDIO DO (A) [órgão contratante] E [empresa].

**O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Buriti, n. 291, Centro, cidade de Buritirama/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, sr. .... brasileiro, maior, capaz, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ..... residente e domiciliado na ....., nº ....., ...../Bahia, e o **[INDICAR RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [indicar endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº. xx.xxx.xxx/0001-xx, NESTE ato representada pelo seu representante legal o/a Sr(a) , inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxx SSP/UF, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 020/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº007/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. A contratação de Empresa do ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando atender as demandas das Secretarias do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

**LOTE I**

LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	15
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	5
3	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
4	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	15
6	Barbante 103m	RL	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



7	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
8	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
9	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
11	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	40
12	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	40
13	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	30
14	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	15
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	50
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	30
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	20
19	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	15
20	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10
21	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	20
22	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	10
23	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40
24	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40
25	Caneta Para Retroprojektor 12x1 Cores Diversas	CX	20
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	40
27	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	60
28	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
29	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
30	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
31	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	400
32	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	400
33	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
34	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	150
35	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
36	Cola Biscuit 1kg	UND	10
37	Cola Branca 90g 12x1	CX	20
38	Cola Branca 1L	UND	20
39	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



40	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	10
41	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	10
42	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	10
43	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	5
44	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
45	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
46	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
47	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
48	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	400
49	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	100
50	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	800
51	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	400
52	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	600
53	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	600
54	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.500
55	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	40
56	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	40
57	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	40
58	Estilete 18mm	UND	50
59	Estilete 25mm	UND	50
60	Estilete 9mm	UND	40
61	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	40
62	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	20
63	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	10
64	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	40
65	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	80
66	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	25
67	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	25
68	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	20
69	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
70	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
71	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
72	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	40
73	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	40
74	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	40
75	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
76	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	15
77	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbox 266 Ou Similar	UND	60
78	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbox M-527 Ou Similar	UND	60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



79	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	15
80	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
81	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	600
82	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	20
83	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	15
84	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	50
85	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	25
86	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	60
87	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	40
88	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	25
89	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	10
90	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
91	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	30
92	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	60
93	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	40
94	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10
95	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	150
96	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
97	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
98	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
99	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
100	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10
101	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
102	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	5
103	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
104	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
105	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	100
106	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	30
107	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	10
108	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	10
109	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
110	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	20
111	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
112	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
113	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



114	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	40
115	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	40
116	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
117	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	40
118	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
119	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	20
120	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
121	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10x1 5.000fls	CX	100
122	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	40
123	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	100
124	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20
125	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	40
126	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	30
127	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	40
128	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	25
129	Pasta Suspensa 50x1	CX	100
130	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	150
131	Pastas De A a Z 20x1	CX	50
132	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
133	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
134	Pedra Pequena Colorida	KG	20
135	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	10
136	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	15
137	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	22
138	Pincel Chato Nº 10	UND	30
139	Pincel Chato Nº 12	UND	30
140	Pincel Chato Nº 14	UND	30
141	Pincel Chato Nº 18	UND	30
142	Pincel Chato Nº 20	UND	30
143	Pincel Chato Nº 22	UND	30
144	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	20
145	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	15
146	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	15
147	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	40
148	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	70
149	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	40
150	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	40
151	Placa De Isopor 10mm	UND	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



152	Placa De Isopor 15mm	UND	40
153	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	20
154	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	25
155	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	26
156	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	46
157	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	40
158	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
159	Purpurina 250g	PCT	40
160	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	20
161	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	8
162	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
163	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
164	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5
165	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	80
166	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	350
167	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	250
168	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	250
169	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
170	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	15
171	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	15
172	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	20
173	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	20
174	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	40
175	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	20
176	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	40
177	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	30
178	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	10
179	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
180	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
181	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
182	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
183	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	360
184	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	40
185	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	10
186	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

## LOTE II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LOTE II - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	10
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	10
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	10
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Barbante 103m	RL	80
8	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
9	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
11	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
12	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	5
13	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5
14	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	150
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
19	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
20	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	120
21	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	120
22	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
23	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
24	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	10
25	Caneta Para Retroprojeter 12x1 Cores Diversas	CX	10
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
27	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



28	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	20
29	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
30	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	250
31	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	200
32	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
33	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	100
34	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
35	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
36	Cola Branca 1L	UND	30
37	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20
38	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	20
39	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	20
40	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
41	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
42	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
43	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	20
44	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
45	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	500
46	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	500
47	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	500
48	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	2.000
49	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100
50	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
51	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
52	Estilete 18mm	UND	30
53	Estilete 25mm	UND	30
54	Estilete 9mm	UND	100
55	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
56	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	30
57	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	40
58	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	100
59	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	20
60	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	10
61	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	20
62	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	270
63	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
64	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	30
65	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	30
66	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	20
67	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbox 266 Ou Similar	UND	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



68	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 FIs Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
69	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	20
70	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
71	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	1.000
72	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
73	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julieta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10
74	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	30
75	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
76	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	5
77	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	15
78	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	20
79	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	20
80	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
81	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
82	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10
83	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
84	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
85	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
86	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
87	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
88	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
89	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
90	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
91	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
92	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 FIs Felipinho Ou Similar	PCT	20
93	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	20
94	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
95	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	20
96	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
97	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10x1 5.000fls	CX	200
98	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
99	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	100
100	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



101	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	50
102	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	250
103	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
104	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
105	Pastas De A a Z 20x1	CX	250
106	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	30
107	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	500
108	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	5
109	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	20
110	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	5
111	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	20
112	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
113	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	30
114	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	30
115	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
116	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50
117	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
118	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	20
119	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
120	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	10
121	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
122	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
123	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
124	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	100
125	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
126	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500
127	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
128	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	100
129	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	10
130	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
131	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
132	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
133	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	50
134	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	100

## LOTE III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	25
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	30
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	25
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	15
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	90
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	25
9	Areia Colorida	KG	15
10	Areia Purpurina	KG	15
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	50
13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	50
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	40
15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	190
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	90
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	90
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	90
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	40
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	800
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	200
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	90
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	45
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60
32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	70
34	Caneta Para Retroprojektor 12x1 Cores Diversas	CX	40
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	70
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	50
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	600
42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	400
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	15
45	Cola Biscuit 1kg	UND	25
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	35
47	Cola Branca 1L	UND	45
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	45
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	45
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	45
51	Compasso De Plástico	UND	45
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	80
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	45
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	280
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	500
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	250
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	900
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	700
62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	2.000
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	2.000
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	5.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	60
70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	25
74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	60
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	100
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	35
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	75
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	60
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	60
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	40
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	20
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	55
83	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	55
84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	20
86	Gibi em Quadrinhos	UND	180
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	50
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	50
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	40
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	100
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	100
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	25
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	700
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	750
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	25
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julieta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	25
97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	55
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	35
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	90
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	35
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	40
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	20
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	70
105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	80
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	52
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	25
108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	90
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	20
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	15
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	25
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	15
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	40
115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	50
116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	30
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	30
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	20
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	500
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	70
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	100
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	100
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	200
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	100
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	250
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	45
127	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	50
128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	70
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	70
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	70
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	35
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	25
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	100
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	25
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	150
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	330
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	330
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	180
141	Pasta Em L Ofício Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	350
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	80
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	20
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	350
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	10
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	400
148	Pedra Pequena Colorida	KG	150
149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	100
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	40
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	35
152	Pincel Chato Nº 10	UND	40
153	Pincel Chato Nº 12	UND	90
154	Pincel Chato Nº 14	UND	90
155	Pincel Chato Nº 18	UND	90
156	Pincel Chato Nº 20	UND	90
157	Pincel Chato Nº 22	UND	90
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	90
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	60
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	40
161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	150
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	60
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	80
165	Placa De Isopor 10mm	UND	100
166	Placa De Isopor 15mm	UND	100
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	50
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	100
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	139
170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	149
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	40
173	Purpurina 250g	PCT	60
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	8
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	14
176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	340
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	300
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	500
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	600
182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	400
183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	140
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	140
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	130
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	40
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	40
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	70
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	70
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	40
195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	40
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	240
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	30
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	55

**LOTE IV**

<b>LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	30
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	20
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	30
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	100
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	30
9	Areia Colorida	KG	20
10	Areia Purpurina	KG	20
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	20
13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76m mx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	100
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	50
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	50
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	50
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	20
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	100
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	100
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10
29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	10
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	20
31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



34	Caneta Para Retroprojeto 12x1 Cores Diversas	CX	30
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	100
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	100
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	300
42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	30
45	Cola Biscuit 1kg	UND	20
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
47	Cola Branca 1L	UND	30
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	30
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	30
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	30
51	Compasso De Plástico	UND	30
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	30
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	300
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	300
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	200
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	300
62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	300
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	300
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	200
66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	200
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	200
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	50
70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	50
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	50
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	50
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	50
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	50
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	50
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	50
83	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	50
84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
86	Gibi em Quadrinhos	UND	50
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	20
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	20
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	50
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	50
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	10
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	500
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10
97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	10
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	50
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	20
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	30
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	40
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	50
105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	50
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	2
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	10
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10
115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	50
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	20
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	20
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	50
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	100
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
127	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	20
128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	100
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	100
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	50
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	30
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	10
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10x1 5.000fls	CX	200
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	20
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	50
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	50
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50
141	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	100
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	50
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	100
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	50
147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
148	Pedra Pequena Colorida	KG	20
149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	20
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	10
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	20
152	Pincel Chato Nº 10	UND	30
153	Pincel Chato Nº 12	UND	30
154	Pincel Chato Nº 14	UND	30
155	Pincel Chato Nº 18	UND	30
156	Pincel Chato Nº 20	UND	30
157	Pincel Chato Nº 22	UND	30
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	30
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm 1 blister com 4 unidades	PCT	30
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	30
161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	50
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	50
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	50
165	Placa De Isopor 10mm	UND	50
166	Placa De Isopor 15mm	UND	50
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	50
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
173	Purpurina 250g	PCT	20
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	30
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	100
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	100
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	100
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500
182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	5
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	50
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	50
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	50
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	50
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	50
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	50
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	50
195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	600
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.3. O Termo de Referência;
- 1.4. O Edital da Licitação;
- 1.5. A Proposta do contratado;
- 1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E ENTREGA**

3.1. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração Pública, sendo o prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da requisição do pedido emitida pelo órgão requisitante do contrato do Município de Buritirama/BA.

3.2. A empresa vencedora entregará os produtos no endereço especificado na ordem de fornecimento, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta, de acordo a solicitação da Secretaria solicitante.

3.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... ( )

5.2. No valor total estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Este valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme mapa de preços constante nos autos do processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

**9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

**9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133 de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**9.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

**9.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**9.12.** Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.13.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133 de 2021);

**9.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133 de 2021);

**9.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021;

**9.17.** Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o contratado que:

**I.** Der causa à inexecução parcial do contrato;

**II.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III.** Der causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**IV.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**V.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**VI.** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**VII.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**VIII.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**II- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “II”, “III” e “IV”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**11.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**11.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**11.3.6.** A multa:

**11.3.7.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**11.3.8.** Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

**11.3.9.** O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021;

**11.3.10.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**11.3.11.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

**11.3.12.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**11.3.13.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.14.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.15.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.16.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.17.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**11.3.18.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.4.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.5.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

**11.5.1.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o Contratado, observados em todos os casos o contraditório e a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133 de 2021).

**11.5.2.** O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021).

**11.5.3.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.5.4.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações não inscritos em dívida ativa poderão ser compensados total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** Nesta hipótese, aplica-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.3.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de extinção, sempre que possível será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3.** Indenizações e multas.

**12.5.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de BURITIRAMA/BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**20400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação**

**3. 3.90.30.00 - Material de Consumo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**20800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**

**2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**20601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social**

**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20700 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS  
2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços  
Públicos  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021, e demais normas Federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021;

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133 de 2021);

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133 de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724 de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

Fica eleito o Foro de **BARRA/BA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

**MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA**  
Representante legal do órgão gerenciador  
**CONTRATANTE**

---

**[EMPRESA]**  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
**CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DA PROPOSTA:**

**ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.**

**LOTE I**

LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	15
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	5
3	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
4	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	15
6	Barbante 103m	RL	12
7	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
8	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
9	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76mmx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
11	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	40
12	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	40
13	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	30
14	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	15
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	50
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	30
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	20
19	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	15
20	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10
21	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	20
22	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	10
23	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



24	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	40
25	Caneta Para Retroprojeto 12x1 Cores Diversas	CX	20
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	40
27	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	60
28	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
29	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
30	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
31	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	400
32	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	400
33	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
34	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	150
35	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
36	Cola Biscuit 1kg	UND	10
37	Cola Branca 90g 12x1	CX	20
38	Cola Branca 1L	UND	20
39	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20
40	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	10
41	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	10
42	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	10
43	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	5
44	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
45	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
46	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
47	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
48	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	400
49	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	100
50	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	800
51	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	400
52	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	600
53	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	600
54	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.500
55	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	40
56	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	40
57	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	40
58	Estilete 18mm	UND	50
59	Estilete 25mm	UND	50
60	Estilete 9mm	UND	40
61	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



62	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	20
63	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	10
64	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	40
65	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	80
66	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	25
67	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	25
68	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	20
69	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
70	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
71	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
72	Fitilho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	40
73	Fitilho Plástico Para Embalagem 900g	UND	40
74	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	40
75	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
76	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	15
77	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	60
78	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	60
79	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	15
80	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
81	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	600
82	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	20
83	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	15
84	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	50
85	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	25
86	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	60
87	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	40
88	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	25
89	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	10
90	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
91	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	30
92	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	60
93	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	40
94	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10
95	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	150
96	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



97	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
98	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
99	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
100	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10
101	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
102	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	5
103	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
104	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
105	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	100
106	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	30
107	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	10
108	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	10
109	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
110	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	20
111	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
112	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
113	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	30
114	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	40
115	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	40
116	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
117	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	40
118	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
119	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	20
120	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
121	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	100
122	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	40
123	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	100
124	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20
125	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	40
126	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	30
127	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	40
128	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



129	Pasta Suspensa 50x1	CX	100
130	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	150
131	Pastas De A a Z 20x1	CX	50
132	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
133	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
134	Pedra Pequena Colorida	KG	20
135	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	10
136	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	15
137	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	22
138	Pincel Chato Nº 10	UND	30
139	Pincel Chato Nº 12	UND	30
140	Pincel Chato Nº 14	UND	30
141	Pincel Chato Nº 18	UND	30
142	Pincel Chato Nº 20	UND	30
143	Pincel Chato Nº 22	UND	30
144	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	20
145	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	15
146	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	15
147	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	40
148	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	70
149	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	40
150	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	40
151	Placa De Isopor 10mm	UND	40
152	Placa De Isopor 15mm	UND	40
153	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	20
154	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	25
155	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	26
156	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	46
157	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	40
158	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
159	Purpurina 250g	PCT	40
160	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	20
161	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	8
162	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
163	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
164	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



165	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	80
166	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	350
167	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	250
168	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	250
169	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
170	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	15
171	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	15
172	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	20
173	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	20
174	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	40
175	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	20
176	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	40
177	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	30
178	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	10
179	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
180	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
181	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
182	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
183	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	360
184	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	40
185	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	10
186	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

**LOTE II**

<b>LOTE II - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	10
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	10
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	10
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Barbante 103m	RL	80
8	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



9	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
10	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	100
11	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76mmx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	50
12	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	5
13	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5
14	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	5
15	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	200
16	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	150
17	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
18	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
19	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
20	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	120
21	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	120
22	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
23	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
24	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	10
25	Caneta Para Retroprojektor 12x1 Cores Diversas	CX	10
26	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
27	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	10
28	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	20
29	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	200
30	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	250
31	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	200
32	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
33	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	100
34	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	20
35	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
36	Cola Branca 1L	UND	30
37	Cola Colorida 90g 6x1	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



38	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	20
39	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	20
40	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
41	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
42	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
43	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	20
44	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
45	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	500
46	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	500
47	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	500
48	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	2.000
49	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100
50	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
51	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
52	Estilete 18mm	UND	30
53	Estilete 25mm	UND	30
54	Estilete 9mm	UND	100
55	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
56	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	30
57	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	40
58	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	100
59	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	20
60	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	10
61	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	20
62	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	270
63	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	30
64	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	30
65	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	30
66	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	20
67	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	50
68	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
69	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	20
70	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
71	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	1.000
72	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
73	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10
74	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



75	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
76	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	5
77	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	15
78	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	20
79	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	20
80	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
81	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
82	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	10
83	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
84	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
85	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
86	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
87	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
88	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
89	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
90	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	50
91	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
92	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	20
93	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	20
94	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	20
95	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	20
96	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
97	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	200
98	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
99	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	100
100	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50
101	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	50
102	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	250
103	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
104	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
105	Pastas De A a Z 20x1	CX	250
106	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	30
107	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



108	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	5
109	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	20
110	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	5
111	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	20
112	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
113	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	30
114	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	30
115	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
116	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50
117	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
118	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	20
119	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	20
120	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	10
121	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	50
122	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	50
123	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
124	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	100
125	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
126	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500
127	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
128	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	100
129	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	10
130	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
131	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	10
132	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
133	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	50
134	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	100

## LOTE III

LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	25
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	30
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	10
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	15
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	15
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	90
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	25
9	Areia Colorida	KG	15
10	Areia Purpurina	KG	15
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	50
13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	50
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	40
15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76mmx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	190
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	90
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	90
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	90
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	40
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	20
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	800
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	200
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	90
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	20
29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	45
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	45
31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	60
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	70
34	Caneta Para Retroprojeto 12x1 Cores Diversas	CX	40
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	50
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	70
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	50
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	35
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	350
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	600
42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	400
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	200
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	15
45	Cola Biscuit 1kg	UND	25
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	35
47	Cola Branca 1L	UND	45
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	45
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	45
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	45
51	Compasso De Plástico	UND	45
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	80
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	20
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	45
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	400
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	280
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	500
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	250
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	900
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	700
62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	2.000
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	2.000
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	5.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	100
66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	100
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	100
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	25
74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	60
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	100
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	35
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	75
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	60
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	60
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	40
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	20
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	55
83	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	55
84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	20
86	Gibi em Quadrinhos	UND	180
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	50
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	50
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	40
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 FIs Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	100
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 FIs Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	100
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	25
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	700
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	750
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	25
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julietta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	25
97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	55
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	35
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	90
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	35
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	40
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	20
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	90
104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	80
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	52
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	25
108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	90
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	20
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	15
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	25
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	1
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	15
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	40
115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	50
116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	30
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	30
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	20
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	500
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	70
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	100
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	100
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	200
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	100
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	250
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	45
127	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	50
128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m mx270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	70
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	70
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	70
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	35
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	25
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	100
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	25
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	150
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	330
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	50
139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	330
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	180
141	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	350
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	80
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	20
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	350
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	10
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	40
147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	400
148	Pedra Pequena Colorida	KG	150
149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	100
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	40
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	35
152	Pincel Chato Nº 10	UND	40
153	Pincel Chato Nº 12	UND	90
154	Pincel Chato Nº 14	UND	90
155	Pincel Chato Nº 18	UND	90
156	Pincel Chato Nº 20	UND	90
157	Pincel Chato Nº 22	UND	90
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	90
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	60
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	40
161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	150
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	60
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	80
165	Placa De Isopor 10mm	UND	100
166	Placa De Isopor 15mm	UND	100
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	50
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	100
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	139



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	149
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	70
172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	40
173	Purpurina 250g	PCT	60
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	8
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	14
176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	340
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	300
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	20
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70cm	UND	500
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	600
182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	400
183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	10
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	140
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	140
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	130
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	40
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	40
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	70
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	70
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	40
195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	40
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	240
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	30
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**LOTE IV**

<b>LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1	Agenda ( 2025 / 2026 ) - 14,5x20,5cm 176 folhas capa dura	UND	30
2	Alfinete Niquelado, Nº 29, C/ 50g.	CX	20
3	Alfinete para mapa, C/50 Unid. 18mm, cores diversas	PCT	20
4	Almofada Para Carimbo Azul Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
5	Almofada Para Carimbo Preta Nº 4 10,5cmx18cm	UND	20
6	Amarelinha Em E.V.A 13 Peças 29cmx29 8mm	UND	30
7	Apagador De Feltro, Estrutura Em Material Sintético, Para Quadro Branco Simples 15x5	UND	100
8	Apontador De Lápis, Em Plástico 144x1 Medidas: 2,5cmx1,5cmx1cm	CX	30
9	Areia Colorida	KG	20
10	Areia Purpurina	KG	20
11	Balões (Bexiga) 50x1 - Cores Diversas Nº 9"	PCT	200
12	Barbante 103m	RL	20
13	Bastão P/ Cola Quente Fina 7,9mm	KG	30
14	Bastão P/ Cola Quente Grossa 11,2mm	KG	30
15	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 38mmx50mm, Embalagem Com 4 Blocos, Cores Diversas	PCT	150
16	Bloco De Anotações Tipo Post-It 100 Folhas- Tamanho 76mmx76mm, Embalagem Com 1 Bloco, Cor Amarelo	PCT	100
17	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 100mm	UND	50
18	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 200mm	UND	50
19	Bola De Artesanato De Isopor Maciça 50mm	UND	50
20	Borracha Ponteira Pacote com 100 unidades	PCT	20
21	Broche Alfinete Grande, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
22	Broche Alfinete Médio, Embalagem Com 1000 Unidades.	CX	10
23	Caderno Brochura Cor Diversa Tamanho 1/4 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	300
24	Caderno Brochurão Cores Diversas Tamanho Universitário 96 Folhas Sem Arame Capa Dura	UND	100
25	Caderno De Ata C/ 100 fls	UND	100
26	Caderno De Ata C/ 50 fls	UND	100
27	Caderno Em Espiral Capa Dura 12 Matérias - 240 fls	UND	100
28	Caixa de correspondência tripla móvel, C/ três bandejas, transparente, 51.5 x 26.6 x 18.4 cm	UND	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



29	Calculadora Elgin Com 12 Dígitos Mv-4132 Branca Elgin, 42Mv41320000, Branca ou similar	UND	10
30	Calculadora Portátil 7,5 (A) X70(L)X118,5(P) Mm 10 Dígitos	UND	20
31	Caneta Esferográfica 0.8mm, Escrita fina, Fabricação Nacional, Com Corpo Hexagonal E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
32	Caneta Esferográfica, Escrita Grossa, Fabricação Nacional, Com Corpo Sextavado E Transparente, Com Esfera De Tungstênio, Com Tampo De Fundo Não Enroscável, Com Validade Permanente. Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelha E Preta, BIC OU SIMILAR	CX	50
33	Caneta Hidrocor Grande 12x1 Cores Diversas	CX	30
34	Caneta Para Retroprojeter 12x1 Cores Diversas	CX	30
35	Capa Transparente Para Encadernação Formato A4	UND	100
36	Cartolina Laminada Cores Diversas	UND	100
37	Clips Galvanizado Nº 1/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
38	Clips Galvanizado Nº 2/0, Caixa com 100 Unid.	CX	30
39	Clips Niquelado Nº 1/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
40	Clips Niquelado Nº 2/0, Caixa com 100 Und.	CX	300
41	Clips Niquelado Nº 4/0, Caixa com 50 Und.	CX	300
42	Clips Niquelado Nº 6/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
43	Clips Niquelado Nº 8/0, Caixa com 25 Und.	CX	300
44	Cola bastão grande 20g C/ 12x1 Acrilex ou Similar	CX	30
45	Cola Biscuit 1kg	UND	20
46	Cola Branca 90g 12x1	CX	30
47	Cola Branca 1L	UND	30
48	Cola Colorida 90g 6x1	CX	30
49	Cola Gliter 90g Cores Diversas 6x1	CX	30
50	Cola Para Isopor 40g 12x1	CX	30
51	Compasso De Plástico	UND	30
52	Contra Capa Preta Para Encadernação Formato A4	UND	50
53	Corretivo A Base De Água 18ml 12x1	CX	30
54	Crachá C/ abertura lateral C/ presilha incolor horizontal 7x10 Cm.	UND	100
55	Elástico Para Agrupar Documentos Nº 18	KG	30
56	Emborrachado E.V.A 600x 400x2mm	UND	300
57	Emborrachado E.V.A 600x400x4mm	UND	200
58	Emborrachado E.V.A Com Gliter 600x400x2mm	UND	300
59	Emborrachado E.V.A Estampado 600x400x2mm	UND	200
60	Envelope A3 Raio X Kraft Pardo 37x47Cm	UND	500
61	Envelope para convites Colorido Altura: 10.00 cm / Largura: 7.00 cm / Comprimento: 0.10 cm	UND	300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



62	Envelope Saco Kraft Natural 80g 240X340	UND	300
63	Envelope Saco Kraft Natural 80g 162x229	UND	300
64	Envelope Saco Kraft Natural 80g 265x370	UND	1.000
65	Espiral Encadernação 17mm Plástico Cap. 100 fls	UND	200
66	Espiral Encadernação 29mm Plástico Cap. 200fls	UND	200
67	Espiral Encadernação 7mm Plástico Cap. 25 fls	UND	200
68	Estilete 18mm	UND	50
69	Estilete 25mm	UND	50
70	Estilete 9mm	UND	50
71	Extratores De Grampo Galvanizado Tipo Espátula	UND	50
72	Fita adesiva dupla face de 12mmx30m 6x1	PCT	50
73	Fita adesiva dupla face de 9mmx30m 10x1	PCT	20
74	Fita Adesiva para Demarcação cores diversas 48mmx30m	UND	50
75	Fita Adesiva Transparente 5x1 De 45mmx45m similar Scotch 3M	PCT	50
76	Fita Crepe Fina 6x1 De 18mmx50m	PCT	50
77	Fita Crepe Grossa 5x1 De 24mmx50m	PCT	50
78	Fita Decorativa Cores Diversas 25mmx50m	UND	50
79	Fita Durex Colorida 12mmx30m	UND	50
80	Fita Durex Transparente 12mmx30m	UND	50
81	Fita Métrica - para Costura E Medida Corporal - Caixa C/12 Unidades	CX	10
82	Fitolho Para Papel De Presente 0,05mmx50m	RL	50
83	Fitolho Plástico Para Embalagem 900g	UND	50
84	Flores Copo De Leite Artificial Galho 70cm, Flor 10cm De Altura E 10cm Diâmetro	UND	50
85	Folha Cartolina Cores Diversas Pct C/100 50x66mm 150g/M2	PCT	30
86	Gibi em Quadrinhos	UND	50
87	Giz De Cera Estaca 12 cores diversas 112g	CX	20
88	Giz De Cera Grosso Colorido 12x1 48g	CX	20
89	Gliter Em Pó Pacote 250 G	UND	50
90	Grampeador De Mesa Médio 26/6 P/ 26 Fls Metal-Hélio Carbex 266 Ou Similar	UND	50
91	Grampeador De Mesa Pequeno 26/6 P/ 20 Fls Metal-Hélio Carbex M-527 Ou Similar	UND	50
92	Grampeador Profissional P/200 Folhas 23/6 Ao 23/23	UND	10
93	Grampo 23/10, caixa com 1.000 Grampos	CX	1.000
94	Grampo 26/6, caixa com 5.000 Grampos	CX	500
95	Grampo Para Grampeador De Madeira 14mm 1.000 Grampos	CX	10
96	Grampo Para Pastas Tipo Trilho Metal Romeu/Julieta 80mm Até 300 Folhas 50 Grampos	CX	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



97	Lacre Para Envelope Cartela 100x1 Em Forma De Bolinha 13mm Diâmetro	UND	10
98	Lantejoulas Plásticas 4mm 500g	PCT	10
99	Lápis De Cor Grande C/ 12x1 Cores Diversas	CX	50
100	Lápis Grafite Nº 2 C/ 144x1	CX	20
101	Lapiseira Grafite Nº 9 Preta	UND	30
102	Limpa Quadro Branco Spray C/ 6x1 100ml	CX	40
103	Livro De Ponto Capa Dura 1/4 C/ 100 Folhas 4 Assinaturas	UND	30
104	Livro De Protocolo Capa Dura 1/4 215mm x 157mm C/ 100 Folhas	UND	50
105	Marcador de Página Adesivo 12X44mm Neon Seta 5 blocos de 25 folhas cada	PCT	30
106	Marcador de Página de Papel 38 mm x 15 mm - 4 Blocos de 50 folhas cada	PCT	30
107	Marcador Para CD/DVD - Cores Diversas C/ 12x1 2mm	CX	20
108	Massa De Modelar 180g C/ 12x1	CX	50
109	Mídia Virgem CD-R 80min/700MB C/ 100x1	PCT	10
110	Mídia Virgem DVD-R 4.7 C/ 100x1	PCT	10
111	Mural Para Aviso 1,2mx90 Feltro Moldura Alumínio	UND	20
112	Numerador Automático KW-Trio 20600 6 Dígitos 5mm X 21mm Ou Similar	UND	2
113	Óleo De Linhaça 500ml	UND	10
114	Organizador de Livros Standard, cristal, com três divisões, dimensões aprox. do produto 20.7 x 21.4 x 16.6Cm	UND	10
115	Organizador de Pastas e Revistas triplo preto dimensões aprox. do produto 25.7 x 25.5 x 26.1 cm	UND	10
116	Organizador transparente plástico 15L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
117	Organizador transparente plástico 30L, C/ tampa, Dimensões do produto 41.5 x 30 x 30.5 cm;	UND	10
118	Organizador transparente plástico 78L, C/ tampa, Medidas: 41,2 x 29,5 x 18,6 cm	UND	10
119	Palito De Picolé, Pontas Redondas, C/ 100 Unid.	PCT	50
120	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, Adesivo 130 g, pacote com 50 Unid.	PCT	20
121	Papel Camurça Cores Diversas C/25 40cmx60cm	CX	20
122	Papel Carbono A4 C/100 Unid.	CX	20
123	Papel Cartão Cores Diversas C/20 Fosco 50cmx70cm 240g	CX	30
124	Papel Celofone Cores Diversas C/50 80cmx100cm	CX	50
125	Papel Colorido A4 C/100 Folhas 75g/M2 210x297mm	PCT	100
126	Papel Contact 25mx45cm	RL	10
127	Papel Crepom Cores Di versas 48cmx2m C/40	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



128	Papel Criativo Corte, Colagem E Montagem 8 Cores A4 210m x270mm x85g/M2 C/25 Fls Felipinho Ou Similar	PCT	100
129	Papel De Presente Couchê Cores Diversas 50cmx70cm Folha	UND	100
130	Papel Fotográfico A4 150g 50x1	CX	50
131	Papel Laminado Cores Diversas 49cm x59cm C/ 40fls"	CX	30
132	Papel Madeira Marrom 120cm X150m	RL	10
133	Papel Micro Ondulado Cores Diversas 50cmx80cm C/10	CX	10
134	Papel Oficio A2 10x1 216x330m m,75g/M2 5.000 Folhas	CX	10
135	Papel P/ Impressão Formato A4 Branco 210x297m m E 75g/M2 10xl 5.000fls	CX	200
136	Papel Seda Cores Diversas C/ 100 Folhas 50cmx70cm	CX	20
137	Papel Vergê Cores Diversas 50x1 A4 180g/M2 210x297mm	PCT	50
138	Pasta Catálogo 50 Folhas	UND	20
139	Pasta De Papelão Com Elástico 23,5x36cm	UND	50
140	Pasta De Plástico Com Grampo 20mm	UND	50
141	Pasta Em L Oficio Pacote Com 10 Cores Diversas	PCT	100
142	Pasta Organizadora Em Plástico Sanfonada 1/4 31 Divisórias	UND	50
143	Pasta Suspensa 50x1	CX	50
144	Pasta Transparente Com Elástico 40mm	UND	200
145	Pastas De A a Z 20x1	CX	100
146	Pastas De Plástico Arquivo Fácil 350x130x245mm	UND	50
147	Pastas De Plástico Com Elástico	UND	100
148	Pedra Pequena Colorida	KG	20
149	Percevejo Latonados C/ 100 Und.	PCT	20
150	Perfurador De Papel Grande Acima De 40 Folhas	UND	10
151	Pincel Atômico Permanente Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	20
152	Pincel Chato Nº 10	UND	30
153	Pincel Chato Nº 12	UND	30
154	Pincel Chato Nº 14	UND	30
155	Pincel Chato Nº 18	UND	30
156	Pincel Chato Nº 20	UND	30
157	Pincel Chato Nº 22	UND	30
158	Pincel Marca Texto Cores Diversas 12x1	CX	30
159	Pincel Marcador Permanente Ponta de 1.1mm1 blister com 4 unidades	PCT	30
160	Pincel Para Quadro Branco Recarregável 12x1 Cores Diversas	CX	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



161	Pisca-Pisca 220V C/ 100 Lâmpadas Coloridas	UND	50
162	Pisca-Pisca Mangueira Led Multicolor 220V	M	100
163	Pistola P/ Cola Quente 11,2mm Bivolt	UND	50
164	Pistola P/ Cola Quente 7,9mm Bivolt	UND	50
165	Placa De Isopor 10mm	UND	50
166	Placa De Isopor 15mm	UND	50
167	Porta canetas triplo (caneta/clips/lembrete), Poliestireno, 24 x 7 x 8 cm	UND	10
168	Prancheta acrílica transparente com prendedor de metal medias aprox.: 34 X 23 cm	UND	50
169	Prendedor de Papel 19mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
170	Prendedor de Papel 32mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip) .	CX	50
171	Prendedor de Papel 51mm C/ 12 Und. tipo MOL (Binder Clip).	CX	50
172	Presilha Plástico Para Pasta C/100	CX	20
173	Purpurina 250g	PCT	20
174	Quadro Branco Moldura De Alumínio 2:00x1:20 M	UND	30
175	Refil Para Numerador Automático KW-Trio 20600 3X 1	PCT	5
176	Régua Plástica Cores Diversas De 30cm	UND	100
177	Régua Plástica Transparente De 50cm	UND	100
178	Relógio de parede analógico moderno, de plástico, preto 11 x 30 x 30 cm	UND	5
179	Saco plástico cristal transparente Embalagem de Polipropileno 50x70Cm	UND	100
180	Saco Plástico De Presente 15x22cm	UND	500
181	Saco Plástico De Presente 25x37cm	UND	500
182	Saco Plástico De Presente 30x44cm	UND	500
183	Tatames Tapetes EVA 50x50x1cm 10mm Cores Sortidas com 20 unidades	KIT	5
184	Tela Para Pintura Grande 50x70cm	UND	50
185	Tela Para Pintura Média 40x60cm	UND	50
186	Tela Para Pintura Pequena 30x40cm	UND	50
187	Tesoura Inox S/ Ponta C/ Cabo De Plástico 20x1 Escolar 11cm	CX	50
188	Tesoura multiuso de 21cm, lamina em aço Inox, com Ponta	UND	50
189	Tesoura Picotar Grande Onda 6 1/4" 15,50cm	UND	50
190	Tinta A Óleo P/ Tela 20ml Cores Diversas	UND	50
191	Tinta Guache 250ml Cores Diversas	UND	50
192	Tinta Guache 6x1 15ml	CX	50
193	Tinta P/ Pincel Atômico 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	20
194	Tinta P/ Pincel Quadro Branco 20ml 12x1 Cores Diversas	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



195	Tinta Para Carimbo 12x1 40ml	CX	10
196	Tinta Para Carimbo Secagem Rápida, A Base De Álcool, Cor Preta, Para Numerador Automático 100ml	UND	20
197	Tinta Para Tecido Cores Variadas 250ml	UND	600
198	TNT Cores Variadas Bobina Com 50m x 1,20m	UND	50
199	Tubo De Grafite 0,9mm HB Com 12 Minas	UND	20
200	Umedecedor De Dedos-Não Tóxico - Inodora, Composição: Ácido Graxo E Glicóis Peso Líq. 12g	UND	30

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

**BURITIRAMA – BA Data \_\_\_/\_\_\_/2025**

.....  
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

**OBSERVAÇÕES - INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:**

- Razão social da Proponente
- Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega.















PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**ANEXO X**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025.  
PROC. ADMINISTRATIVO 020/2025.**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

BURITIRAMA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA